Profissional com baixa temporária de registro ou com registro cancelado.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 2848/40 Art. 205 e Resolução CON- FEF 218/11 e 307/2015	GRAVE	Notificação com prazo de 15 dias para regularização; em caso de não regularização notificação ao Ministério Público.
Profissional atuando com Registro de outra jurisdição acima do prazo permitido.		LEVE	Notificação com prazo de 30 dias para transferência.
Estagiário em situação irregular, atuando em área diferente ao curso que está realizando.	Lei 11788/08, 9696/98, 3688/41 Art. 47, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	NÃO REGISTRADO	Notificação com imediata suspensão das atividades; prazo de 15 dias para regularização. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público.
Estagiário sem acompanhamento de um Profissional habilitado.	Lei 11788/08, 9696/98 e 3688/41 Art. 47	NÃO REGISTRADO	Notificação com imediata suspensão das atividades; prazo de 15 dias para regularização. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público.
Estagiário atuando como Profissional habilitado.	Lei 11788/08, 9696/98 e 3688/41 Art. 47	NÃO REGISTRADO	Notificação com imediata suspensão das atividades; regularização imediata; após 15 dias notificação ao Ministério Público.
Profissional de Educação Física em inadimplência das suas obrigações pecuniárias.	Lei 9696/98, 12197/10, Resolução CONFEF 307/2015	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética e cobrança da inadimplência.
Desrespeito com palavras, ou por qualquer outro meio, ao Agente de Fiscalização ou qualquer representante do CREF6/MG, no exercício de suas funções, ou em razão destas, bem como resistir, embaraçar ou furtar-se a fiscalização.	Resolução CONFEF 307/2015 - Código de Ética Profissional Em caso de Desacato, Decreto Lei 2848/40, Art. 331 Em caso de impedir a fiscalização, Decreto Lei 2848/40, Arts. 329 e 330	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.  Boletim de Ocorrência junto à Autoridade Policial.  Boletim de Ocorrência junto à Autoridade Policial.
Transgressão a preceitos do Código de Ética, especialmente aos arts. 1º ao 5º, com consequências danosas a clientes e/ou categoria profissional.	Resolução CONFEF 307/2015- Código de Ética Profissional	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Condenação judicial por prática de crime no exercício da profissão ou em razão desta ou fora dela.	Resolução CONFEF 307/2015- Código de Ética Profissional	GRAVÍSSIMA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Responsável Técnico permitir ou facilitar, por qualquer meio, o exercício profissional por pessoa não habilitada.	Resoluções CONFEF nº 134/07 e 307/2015	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Responsável técnico ausente do estabeleci- mento no horário estipulado no quadro afi- xado em local visível.	Resoluções CONFEF nº 134/07 e 307/2015	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Profissional responsável por supervisão de estagiário, ausente durante a atividade de estágio.	Lei 11788/08	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natu- reza LEVE.		MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natu- reza MÉDIA.		GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza GRAVE.		GRAVÍSSIMA	Encaminhamento à Comissão de Ética.

INFRAÇÃO LEVE - Sem multa e com anotação de advertência: INFRAÇÃO MÉDIA – Multa de Com anotação de advertência;
INFRAÇÃO MÉDIA – Multa de UMA anuidade vigente (equivalente a R\$553,40);
INFRAÇÃO GRAVE – Multa de DUAS anuidades vigentes (equivalente a R\$1.106,80);
INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA – Multa de TRÊS anuidades vigentes (equivalente a R\$1.600,20);
Advertência com base no Código de Ética Profissional pode ser acompanhada ou não de Multa.

O prazo para regularização será contado a partir da data do preenchimento do Termo de Fiscalização

Belo Horizonte, 11 de Dezembro de 2015

Resolução Especial CREF6/MG.

Dispõe sobre o novo Ouadro de Multas e Autuações de Pessoa Jurídica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG, no uso de suas atribuições estatutárias O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 6º REGIAO – CREF6/MG, no uso de suas atribuições estatutarias, e; CONSIDERANDO as Resoluções CONFEF Nº 134/07, Nº 206/10, Nº 264/2013, Nº 294/2015, Nº 307/2015, bem como alterações posteriores; CONSIDERANDO o deliberado em Reunião Plenária do CREF6/MG, realizada em 20 de Novembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º- Aprovar o novo Quadro de Multas e Autuações de Pessoa Jurídica que passa a fazer parte integrante desta Resolução, a ser utilizada pelo Conselho Regional de Educação Física da 6º Região nos processo de fiscalização e penalização por infrações cometidas. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Claudio Augusto Boschi - Presidente - CREF 000003-G/MG.

## Quadro de Notificações e Multas Pessoa Jurídica

Pessoa Juridica						
Infração	Legislação	Natureza da Gravidade	Encaminhamento			
Pessoa Jurídica sem registro junto ao CREF6/MG.	Lei 6839/80 e Resolução CONFE 021/00	NÃO REGISTRADA	Notificação com prazo de 15 dias para registro; após este prazo, em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público.			
Pessoa Jurídica sem registro em funcio- namento, mas sem Profissional para o atendimento.	Lei 6839/80, 9696/98 e Resolução CONFEF 021/00	NÃO REGISTRADA	Notificação para interrupção imediata das atividades; notificação ao Ministério Público.			
Pessoa Jurídica (Registrada) em funcio- namento, mas sem Profissional para o atendimento.	Lei 6437/77, 9696/98 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVE	Notificação para interrupção imediata das atividades; regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética.			
Permitir Graduado atuar sem registro junto ao CREF6/MG.	Lei 6437/77, 9696/98, 3688/41 Art. 47 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVÍSSIMA	Notificação para interrupção imediata das atividades do Graduado e 15 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.			
Permitir leigo atuando como Profissional.	Lei 6437/77, 9696/98, 3688/41 Art. 47 e Resolução CONFEF 307/2015.	GRAVÍSSIMA	Notificação para interrupção imediata das ativida- des do leigo; regularização imediata; encaminha- mento à Comissão de Ética.			
Permitir Profissional atuar com registro de outra jurisdição por prazo superior ao permitido.	Resoluções CONFEF 076/04 e 307/2015	LEVE	Notificação com prazo de 30 dias para regulariza- ção; encaminhamento à Comissão de Ética.			
Permitir Profissional atuar em área diferente a da sua habilitação.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 6437/77 Resoluções CONFEF 045/02, e 307/2015, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVÍSSIMA	Notificação para interrupção imediata das ativida- des do Graduado e/ou não Graduado; regularização imediata; encaminhamento à Comissão de Ética.			
Permitir atuação de estagiário de forma irregular, desacordo com a legislação vigente.		GRAVE	Notificação com prazo de 15 dias para regulariza- ção; encaminhamento à Comissão de Ética. Em caso de não regularização, notificação ao Ministé- rio Público Federal do Trabalho.			
Permitir a atuação de estagiário sem acompanhamento de um Profissional.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 11788/08, Resoluções CONFEF 134/07e 307/2015, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVE	Notificação para regularização imediata; encami- nhamento à Comissão de Ética. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público Federal do Trabalho.			
Permitir a atuação de estagiário como um Profissional de Educação Física.	Lei 9696/98, 3688/41 Art. 47, 11788/08, Resoluções CONFEF 134/07e 307/2015, Resoluções CNE/CP 01/02, 02/02, CNE/CES 07/04, 04/09	GRAVÍSSIMA	Notificação para regularização imediata; encami- nhamento à Comissão de Ética. Em caso de não regularização, notificação ao Ministério Público Federal do Trabalho.			
Pessoa Jurídica em desacordo com as normas básicas de funcionamento.	Resolução CONFEF 052/02	GRAVE	Notificação com prazo de 30 dias para regulari- zação; em caso de não regularização, encaminha- mento à Comissão de Ética.			
Pessoa Jurídica em inadimplência das suas obrigações pecuniárias.	Lei 6839/80, 12197/10, Resolução CONFEF 254/201	MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética e cobrança da inadimplência.			
Transgressão a preceitos do Código de Ética, no que couber a pessoas jurídicas, ou conivência com transgressão praticada por Profissional em suas dependências.		GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.			
Falta ou recusa de identificação de Professor e/ou Profissional.	Decreto Lei 2848/40, Arts. 329 e 330 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.			
Impedimento de ato de fiscalização.	Decreto Lei 2848/40, Arts. 329 e 330 e Resolução CONFEF 307/2015	GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.			
Não manter afixado em local visível ao público o Certificado de Registro do CREF6/MG.	Resolução CONFEF 052/02	LEVE	Notificação com prazo de 15 dias para regulariza- ção; encaminhamento à Comissão de Ética.			
Não manter afixado em local visível ao público a lista de Profissionais, discriminando a modalidade, horário da aula e número de registro no CREF6/MG.	Resolução CONFEF 052/02	LEVE	Notificação com prazo de 15 dias para regulariza- ção; encaminhamento à Comissão de Ética.			
Pessoa Jurídica em funcionamento, mas sem Responsável Técnico devidamente denominado junto ao CREF6/MG.	Resolução CONFEF 134/07	GRAVE	Notificação com prazo de 05 dias para regulariza- ção; encaminhamento à Comissão de Ética.			

Não comunicar ao CREF6/MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a substituição do res- ponsável técnico ou qualquer alteração no seu quadro técnico.	Resolução CONFEF 134/07	LEVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Pessoa Jurídica registrada, mas com alteração de categoria não informada.	Lei 10406/02 Arts. 966 e 967; Lei 6839/80; Resolução CONFEF 021/00	LEVE	Notificação com prazo de 30 dias para regularização; encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza LEVE.		MÉDIA	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza MÉDIA.		GRAVE	Encaminhamento à Comissão de Ética.
Reincidência de qualquer infração de natureza GRAVE.		GRAVÍSSIMA	Encaminhamento à Comissão de Ética.

INFRAÇÃO LEVE – Sem multa e com anotação de advertência;
INFRAÇÃO MÉDIA – Multa de UMA anuidade vigente (equivalente a R\$1.367,65);
INFRAÇÃO GRAVE – Multa de DUAS anuidades vigentes (equivalente a R\$2.735,30);
INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA – Multa de TRÊS anuidades vigentes (equivalente a R\$4.102,95);
Advertência com base no Código de Ética Profissional pode ser acompanhada ou não de Multa.
O prazo para regularização será contado a partir da data do preenchimento do Termo de Fiscalização.

44 cm -14 775595 - 1

## Câmaras e Prefeituras do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES(Processo n° 0303/2015). Pregão n° 010/2015. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 09/2015 — Objeto: Referente ao reajustamento do equilibrio econômico-financeiro de aquisição de combustível para os veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência - ANEXO I DO EDITAL do Pregão Presencial 010/2015 . Contratada: AVANT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃOLTDA - EPP. CNPJN°13.483.886/0001-13. Governador Valdadares, 11 de dezembro de 2015 — Vereador Adauto Pereira da Silva — Presidente.

3 cm -14 775770 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES(Processo n° 050/2015). Edital Tomada de Preço n° CAMARA MONCHAL DE VALADARES (Processo nº 050/2015). Edital Tomada de Preço nº 001/2015. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2015. Objeto: Aditivo de 25% sob o valor contratado referente ao Contrato 012/2015 de prestação de serviços de agência de publicidade para a Câmara Municipal, conforme descrição detalhada constante no Termo de Referência —ANEXO I DOEDITALTOmada de Preço nº 001/2015. Contratada: Obvio Comunicação Social e Eventos Ltda "CNPJ" MFN°04.166, 965/0001-00, sendo o valor de RS 87.500,00/00itenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Governador Valadares, 11 de dezembro de 2015 – Vereador Adauto Pereira da Silva – Presidente.

3 cm -14 775778 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO — MG.COMUNICADO
DE REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO. O Presidente da
Câmara Municipal de Itabirito, no uso de suas atribuições, torna
pública a realização de conceruso público destinado a selecionar can
idiatos para o provimento de cargos de Nivel Superior, Médio e Fundamental, observados os termos da Lei 3.003/14, Lei 3.092/15 e Lei
3.093/15 e demais normas contidas neste Edital. As inscrições para este
concurso serão realizadas pela internet, no sítio eletrônico da Fundep —
Gestão de Concursos (www.gestaodeconcursos.com.br) no período de
15/02/2016 a 15/03/2016, observado o horário de Brasilia e critérios do
Edital. As provas serão realizadas em Itabirito/MG, no dia 17 abril de
2016. O Edital em sua integra será publicado no Painel de Publicações
da Câmara Municipal de Itabirito e disponibilizado nos endereços eletrônicos: www.itabirito.mg.leg.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

3 cm -14 775776 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG. Resolução nº 011/2015. Denomina de "Vereador Antônio Olinto Alves" a sala das Sessões da Câmara dos Vereadores de Ouro Fino (MG) e dá outras providências. Márcio Daniel Igidio. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino. Data: 01/12/2015.

1 cm -14 775484 - 1

1 cm -14775484-1
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO -PROCESSO LICITATÓRIO 30/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015, torna pública
a errata ao edital em questão, sendo suprimidos os items 22, 31, 33 e
34 do anexo 3 - Termo de Referencia - 1 dos Aspectos Tecnologicos da
Solução Integrada: Ouro Preto, 11 de dezembro de 2015. Érika das Graças de Figueiredo Mapa – PREGOEIRA.

2 cm -11 775350 - 1

2 cm -11 775350 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DOS GERAIStorna Público.
Resultado de habilitação e Julgamento de Propostas TP001/2015.
Empresas Habilitadas: JM Construções LTDA, Maia Engenharia e
Construções Ltda. Empresa Vencedora: JM Construções LTDA. Valor
R\$108.447,62 (cento e oito mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e
sessenta e dois centavos). Piedade dos Gerais, 10/12/2015. Bruno Paulo
da Cunha Filho – Presidente da Câmara Municipal.

2 cm -11 775166 - 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG. COMUNICADO

- ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO. Processo № 01/2015 –

Pregão Presencial № 01/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos
condicionadores de ar (ar condicionado) devidamente instalados. Nova
data de realização da Sessão de Pregão: 17/12/2015 - horário: 9h. Ficam
mantidas as demais disposições do edital. Informações complementares e obtenção da integra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro,
№ 74, Centro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitacao@camarapontenova.
mg.gov.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h ás 18h.
(a) Edinei dos Santos (a) Claudiomiro Herneck Pires – Pregoeiros.

3 cm -11 775305 - 1

3 cm-11 775305-1 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG. COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO. Processo № 03/2015 – Pregão Presencial № 03/2015. Objeto: Aquisição/instalação de equipamentos de áudio, vídeo, armazenamento de dados e equipamentos eletrônicos. Nova data de realização da Sessão de Pregão: 23/12/2015 - horário: 9h. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Informações complementares e obtenção da integra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, № 74, Centro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitacao@camarapontenova.mg.gov.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h. (a) Edinei dos Santos (a) Claudiomiro Herneck Pires – Pregoeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA – MG, COMUNICA DO - ALTERAÇÃO DE DATA DA LICITAÇÃO. Processo Nº 02/2015 – Pregão Presencial Nº 02/2015. Objeto: Aquisição/instalação de equipamentos de monitoramento interno (circuito de vídeo). Nova data de realização da Sessão de Pregão: 28/12/2015 - horário: 9h. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Informações complementares e obtenção da integra do Edital: Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, N° 44, Centro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitação@camarapontenova.mg gov.br tro, Ponte Nova – MG, e-mail: licitacao@camarapontenova.mg.gov.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h às 18h. (a) Edinei dos Santos (a) Claudiomiro Herneck Pires – Pregoeiros.

## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CĂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº17/2015
PROCESSO Nº 031/2015/Pregão nº026/2015
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Corações, por seu presidente, Sr. Jorge Antônio Machado
CONTRATADA:Artec Ar- Condicionado Ltda-ME- CNPJ:
18.465.901/0001-14.OBJETD: Prestação de Serviços para retirada e reinstalação de conservadoras e vaporizadoras do ar condicionado.
VALOR DESTE CONTRATO:R\$8.573.00 (Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Três Reais) PRAZO:O prazo deste Contrato é imediato, podendo ser prorrogado. DATA DO CONTRATO:01 de dezembro de 2015.- Jorge Antônio Machado- Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ/MG—Processo Licitatório n° 223/2015, Pregão Presencial n° 43/2015. O Municipio de Abaeté/MG, localizado na Praça Amador Álvares, 167, Centro, inscrito no CNPJ 18.296.632/0001-00, toma público que será realizado a abertura de procedimento Licitatório, Processo nº 223/2015, na modalidade

Pregão Presencial nº 43/2015, do tipo menor preço, regida pelas Leis 8.666/93, 10.520/2002 e Decreto Municipal 078/2007, o objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de filtros, graxas e óleos lubrificantes, que serão utilizados pela frota de veículos desta prefeitura, com entrega parcelada, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do anexo I deste edital. A entrega dos envelopes e serão de abertura dos envelopes serão no dia 29/12/2015 às 09-00. Mais Informações e edital completo poderão ser obtidas em todos os dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:30 às 17:00 horas pelo telefona 37-3541-5256 pelo site www.abaete. mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@abaete.mg.gov.br. Armando Greco Filho-Prefeito Municipal.

4 cm -14 775773 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS — MG— Extrato de Anulação Processo nº. 59/15, Pregão Presencial nº. 029/15, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a ANULAÇÃO do Processo de Licitação nº 059/2015, a modalidade "Pregão Presencial" nº 029/2015, tipo "Menor Preço Por Item", para aquisição de hortifrutigranjeiros, os motivos da mesma se encontram na integra a disposição na sede desta Prefeitura. Aimorés-MG, 04 de dezembro de 2015. Alaerte da Silva, Prefeito Municipal.

2 cm -14 775698 - 1

2 cm -14 775698 - 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG - EXTRATO
DE EDITAL, Abertura de Processo de Licitação nº 078/2015, na modalidade "Pregão Presencial" nº 044/2015, tipo "Menor Preço Por Item",
para registro de preço visando a Locação de prestação de serviços de
segurança eletrônica para todas as Secretarias do Município de Aimorés
MG, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação
deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 29/12/15 so envelopes serão recebidos até as 08:00 hrs, a abertura dos envelopes Proposta
e Habilitação correrá no dia 29/12/15 so 8:10 hrs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 044/2015 encontra-se à disposição, na integra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A
presente licitação será processada e julgada em conformidade com a
Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Aimorés/MG, 15 de dezembro de
2015. Alaerte da Silva, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG– EXTRATO DE EDITAL, Abertura de Processo de Licitação nº 081/2015, an modal: dade "Pregão Presencial" nº 046/2015, tipo "Menor Preço global", para registro de preço visando a Aquisição de uma mortuária para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Aimorés MG, conforme descrito no Edital. Os envelopes Proposta e Habilitação deverão ser protocolados nesta prefeitura até o dia 29/12/15 os envelopes serão recebidos até as 11:00 hrs, a abertura dos envelopes Proposta e Habilitação ocorrerá no dia 29/12/15 as11:10 hrs. na sala da Comissão Permanente de Licitação, o Edital 046/2015 encontra-se à disposição, na integra, aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal. A presente licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93. Aimorés/MG, 15 de dezembro de 2015. Alaerte da Silva, Prefeito Municipal. PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS - MG-EXTRATO DE Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS – MG – Publicação Ratificação – Processo de Dispensa de Licitação nº . 010/2015, a Comissão Permanente de Licitação, torna público para efeitos de fiscalização a Ratificação da Dispensa de Licitação nº . 010/2015 e extrato de contrato nº . 030/2015, para contratação de empresa especializada em apoio operacional na comemoração dos 100 anos de emancipação do Município com a empresa Segurança Guardian Ltda Epp. no valor de R\$ 7,000,00. Aimorés/MG, 15 de setembro de 2015. Alaerte da Silva, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DO SERRA/MG

torna publico a repetição de licitação, processo licitatório nº 059/2015, pregão nº 037/2015, objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais. Informações e copia do edital poderão ser obtida na sede da Prefeitura, Praça Dr. João Pinheiro, nº 07, Bairro Centro, Amparo do Serra/MG. Amparo do Serra, 11 de dezembro de 2015.

2 cm -14 775771 - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
Aviso de Licitação PAL 104/2015 TP 011/2015
A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG, torna público nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PAL 104/2015 TP 011/2015. Objeto: Contraleis 8.066/93 e 10.520/02, PAL 104/2015 I P011/2015. Objeto: Contra-tação de empresa do ramo de engenharia para execução de drenagem pluvial em trecho das ruas Espírito Santo e Irmã Cássia, no bairro São Geraldo, por regime de empreitada por preço global, conforme Memo-rial Descritivo, Planilha de Orçamentária de Custos e Cronograma Físi-co-Financeiro. Abertura 05/01/2016 as 13:00 horas. Maiores informa-ções (33) 3731-2133 das 12:00 a 18:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA - MGTorna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 033/15, Modalidade Tomada de PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA - MGTorna público que fará realizar o Processo Licitatório nº 033/15, Modalidade Tomada de Preços nº 008/15, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados à Pç. São João Batista, nº 111, Centro, e pelo email licitacao@arapua. mg.gov br tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica de 2.924,55m² em CBUQ, execução de 790.42m de sarjeta tipo 3-30x5cm além de 18,00m de sinalização horizontal com resina acrílica e 04 rampas para acesso de deficiente na Avenida "Odil Gontijo de Oliveira", convênio 0380/2014/SEGOV/PADEM. Abertura: 13.00 hs do dia 30/12/15. Arapuá, 14 de dezembro 2015. Vilson Gontijo de Oliveira, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL № 045/2015. "A Prefeitura Municipal de Baldim/MG, torna público: PROCESSO LICITATÓRIO № 066/2015 PREGÃO PRESENCIAL № 045/2015 Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: menor preço unitário. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Data da Reu-ÇAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. Data da Reu-nião para recebimento e abertura dos envelopes: Dia 05/01/2 016, até às 14/00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Baldim, situado na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG. Edital completo e informações no endereço acima ou fone/fax (31) 3718-1255, de 08:00 as 16:00h. e-mail. licitacao@baldim.mg.gov.br.Henrique Simão Abreu-Prepoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG. AVISO DE LICI-PRÉFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM/MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015. A Prefeitura Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar Processo Licitatório Nº 067/2015, na Modalidade Pregão Presencial Nº 046/2015, para aquisição de medicamentos odontológico e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo da Licitação: Menor Preço ITEM: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 07/01/2016 até às 09:00. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Baldim, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Telefax: (31) 3718-1255, e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br.— Henrique Simão de Barros-Pregoeiro Municipal.